



Lisboa

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 8000 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1894

O NOSSO DEPUTADO

Cedemos hoje aqui o nosso lugar d'honra para dar publicidade ao magnifico discurso proferido na camara dos deputados, em sessão de 19 de novembro, pelo nosso illustre representante em côrtes e prestimosissimo amigo, o exc.^{mo} sr. visconde da Torre.

O nosso distincto collega brazense «A Correspondencia do Norte», publicando aquelle discurso, acompanha-o das seguintes linhas que nós fazemos nossas:

«O nobre Visconde pertence ao numero daquelles que entendem que a representação d'um circulo não é um simples cargo honorifico. Dahi a sua boa vontade de ser util a quantos se lhe dirigem e o seu proposito de defender com a sua palavra auctorizada todas as causas justas.

Honra seja ao illustre deputado, que todos os dias, com justo titulo vê crescer a sua influencia que é uma das maiores d'esta provincia, e augmentar o grande numero de sympathias que já possui.

A classe parochial fica devendo ao nosso illustre amigo um relevante serviço tanto mais assignalado quanto é certo que, por instancias de s. ex.^a, já foi dada ordem para serem pagas as indemnisações aos parochos que a ellas tinham direito.»

Segue o discurso:

O sr. Visconde da Torre: — Desejava chamar a attenção do sr. ministro da fazenda para um facto de bastante importancia; mas como s. ex.^a não está presente e ou receio que a sua ausencia d'esta casa se prolongue ainda, visto estar assistindo na outra camara ao debate da resposta ao discurso da coroa, chamo a attenção dos sr. ministro do reino e dos negocios estrangeiros para o que vou dizer, esperando que s. ex.^a lhes transmitirão o objecto das minhas considerações.

O facto para o qual desejava chamar a attenção do sr. ministro da fazenda e relativo a demora que tem havido no honra a alguns parochos das indemnisações que foram concedidas em virtude da lei de 26 de fevereiro de 1892 aquelles cujos juros de inscripções provenientes da desamortisação de bens do passnes, juntos a quaesquer outros rendimentos não attingam a quantia de 400\$000 reis.

Eu sei que para muitos parochos de varias dioceses se tem cumprido estritamente a lei, mas sei tambem que na diocese de Braga, designadamente no circulo de Villa Verde e Amares, ha muitos parochos que não lograram ainda receber indemnisações, apesar de as terem requerido em termos legaes e estarem soffrendo o desconto de 30 por cento nos juros das respectivas inscripções. Isto é tanto mais deshumano, sr. pre-

sidente, quando é certo, posso allignar-o a v. exc.^a a camara, que a maior parte dos parochos da diocese de Braga não chegam a ter o rendimento de 200\$000 reis e com tal rendimento bem pôde a camara presumir que não é possível viver quem tem de sustentar a dignidade e a decencia da vida sacerdotal. (Apoiados.)

Aqui imagina-se geralmente que as abbas do Minho são fartas e rendosas. É um erro. Ha effectivamente n'aquella provincia grandes benefiços ecclesiasticos, mas o numero d'estes constitue uma insignificante minoria, e os restantes são pobres e trabalhosos.

O parochio é dos funcionarios portuguezes o peor remunerado, e todavia não lhe faltam trabalhos nem canceiras quando deseja cumprir conscienciosamente o seu dever. Neste caso esta honra lhe seja, a grande maioria, dei a quasi totalidade, do clero da diocese de Braga (Apoiados) e quem não falta instrução nem vontade de cumprir a superior missão que está incumbida.

Todas as classes pedem melhora de situação e todos no decorrer do tempo a tem obtido; só o clero parochial ha muitos annos vê, resignado e sem queixumas, serem-lhe cercados os seus rendimentos e prejudicados os seus justos interesses.

Ninguem se lembra d'elle senão em epocha de eleições.

O pobre cura de aldeia é muito humilde para ser visto; tem a voz demastadamente fraca para ser escutado em outras occasiões. Não procederei eu assim, sr. presidente, e com isso pago um dever de gratidão aos membros d'aquella respeitavel classe que me honram com a sua confiança e a sua amizade, e affirmo o proposito, que hei de manter, de defender, enquanto aqui tiver lugar, as causas que se me alliguram justas e sympathicas.

Sei bem que não é este o momento opportuno de pedir melhora de situação para os parochos, cujas igrejas são menos rendosas. Compreendo-o eu e compreendo-o aquella respeitavel classe que lamenta, como todos os portuguezes, as desditas da sua patria, embora para ellas não contribuisse; mas ao menos não se lhe negue aquillo a que tem direito. Prometteram-se-lhe indemnisações, dêem-se-lhe e dêem-se-lhe promptamente, que não pôde esperar por tardios pagamentos quem tem escassas rendas.

Não succeda como com as apresentações que foram concedidas na lei, mas que na pratica não tem tido realidade, se não para dois ou tres parochos.

De muitos sei eu que já cessaram com as entradas para a caixa das aposentações, por não lhes convir um contrato com o Estado em que só pagavam e nada recebiam. Outros dormem ja o sono da morte, sem terem logrado um velhice realisar a esperança que lhe chegou a sorrir — viver tranquillo e sosegadamente, como todos os funcionarios do seu paiz, os ultimos annos da vida. Outros, prostrados pela doença e quebrantados pela velhice, tem de repartir a maior parte dos exiguos rendimentos da sua parochia com o conductor, ficando reliquidos a quasi miseria.

Não declamo. No circulo que tenho a honra de representar em côrtes ha um caso d'este.

Vejá a camara quanto é risonho o quadro e como n'este paiz se remuneram os serviços dos que mais trabalham e dos que tem por dever conservar o lustre e brilho da religião catholica que é — embora isso ás ve-

zes pareça esquecer — a religião do Estado!

Ja que estou com a paizera assoei-me ás reclamações que muitos membros do parlamento, n'esta e na outra camara tem dirigido ao sr. ministro do reino, relativamente ao estado em que se encontram as corporações administrativas e designadamente as juntas de parochia, em virtude da ultima reforma administrativa. (Apoiados.)

Este estado de cousas não pôde subsistir (Apoiados). Pego ao sr. ministro do reino a sua especial attenção para este assumpto.

Tenho em meu poder um officio emanado do ministerio do reino, onde se aconselha uma junta do parochia que se queixava de não poder satisfazer os encargos que a lei lhe incumbiu, a recorrer a donativos particulares!

Não me parece justo, sr. presidente, que uma corporação administrativa do paiz tenha de recorrer á mendicidade (Apoiados.)

Chamo, pois, para este ponto a attenção do sr. ministro do reino. A lei, que não é da responsabilidade do partido regenerador mas sim do sr. Dias Ferreira, foi feita, talvez, com boas intenções, mas na pratica tem dado pessimos resultados e precisa ser modificada. (Apoiados.)

A estas palavras do nobre deputado respondeu o sr. ministro do reino o seguinte: O sr. *Ministro do Reino* (Francisco Castello Branco): — Com relação ás juntas de parochia estou perfeitamente de accordo com s. ex.^a sobre a necessidade que ha, de modificar o decreto relativamente á organização das mesmas juntas. A este respeito a pratica tem dado claras provas de que não é conveniente a continuacão do que está. (Apoiados). Creio que não ha duas opiniões a este respeito.

Eu tencio apresentar uma proposta relativa a assumptos administrativos; mas, independentemente d'essa proposta, a camara pôde desde já occupar-se do assumpto a que se referiu o illustre deputado, por isso mesmo que já foi eleito a commissão encarregada de rever as medidas publicadas pelo gabinete presidido pelo sr. Dias Ferreira.

Essa commissão ha de discutir essas medidas, introduzir n'ellas as modificações que entender necessarias, submettendo-as depois á approvação da camara. Entre esses decretos está um que trata de remodelação de alguns serviços administrativos, incluindo o que é relativo ás juntas de parochia. É, portanto, occasião de se providenciar no sentido de se melhorarem as condições das mesmas juntas.

Em relação ao primeiro ponto a que o illustre deputado se referiu, muito gostosamente transmittirei ao sr. ministro da fazenda as considerações de s. ex.^a

Pelo que respeita ás corporações de beneficencia, que tambem tem direito a subsidio, nas terras da lei de 26 de fevereiro, correspondente á deducção que soffreram em inscripções, posso allignar que os processos são organizados com rapidez no ministerio da fazenda.

Nada mais posso dizer, porque o assumpto não respeita ao meu ministerio.

TYPOGRAPHIA DE SÁ PEREIRA

O proprietario da officina onde se imprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais dificeis que sejam, e em todas as côres, por preços baratissimos.

SECÇÃO AGRICOLA

Nova causa de velhas doenças da videira

A actividade dos phytopathologistas tem-se manifestado n'este anno em repetidas investigações acerca das doenças da videira.

Entrou agora em scena uma nova familia de fungos — as *Chytridiaceae*, — que so por excepção se notavam como parasitas em vegetaes terrestres. Ha mezes o sr. Prunet descobriu um parasita, pertencente a esta familia, determinando doença especial dos cereaes; e posteriormente communicou á Academia das Sciencias de Paris que observara uma especie nova, a que chamou *Cladochytrium viticolum*, que o mesmo sr. Prunet considera como causa determinante das seguintes doenças das videiras: *anthracnose pontuada e anthracnose deformante, gommosa bacillar, gélvure, roncel, brunissure, brunissure-rougeole, doença pectica, doença do coup de pouce, mal nero*; devendo ainda accrescentar-se muitos casos de desavinho, alguns de chlorose e diversas affecções, ainda não descriptas, dos apparatus vegetativo e fructifero!

Parece que todas as doenças de origem desconhecida ou duvidosa encontraram afinal quem lhes desvendasse a etiologia.

Verificada que seja a exactidão das affirmações do sr. Prunet, encontra-se logo, entre outras, uma vantagem inapreciavel — a simplificação da nomenclatura, a redução á mesma denominação de tão diversos nomes da mesma doença, tão variada nas manifestações, segundo o órgão ou tecido atacado; a doença unica chamar-se ha *chytridiose*.

As duas *brunissures* — denominação para que não encontro em portuguez termo euphónico correspondente — as *brunissures* e a *doença da California* foram attribuidas provisoriamente pelos srs. Viala e Saurat ao genero *Plasmodiophora*, da ordem dos *Myxomycetes*. Dá-se porém a circumstancia que o sr. Van Thieghem, na primeira edição dos seus *Eléments de botanique* (1886), passou as *Plasmodiophoraceae* para a familia das *Chytridiaceae* (*Oomycetes*). Vê-se pois que os descobridores da causa da *brunissure* não estão longe do investigador das *Chytridiaceae*. Assemelham-se de facto, no modo de vida, as especies de *Plasmodiophora* e do *Cladochytrium*, e parece que não será facil distinguir em muitos casos o thallo do parasita, do protoplasma da cellula do habitaculo.

Por esta ultima razão, as doenças phylogenicas — denominação que 'ou diz muito ou não significa coisa alguma — poderão effectivamente reconhecer a mesma origem.

O sr. Prunet prometteu descrever, em notas subsequentes, os caracteres externos e internos da *chytridiose*, nome bastante arrevezado para linguas campesinas. Examinara tambem as circumstancias que lhe parecem proprias a limitar a propagação do mal. Esta ultima parte é com effecto a verdadeiramente importante para os viticultores.

Na primeira nota subsequente já publicada, descreve o auctor as manifestações varias da doença nos diversos órgãos da videira — sarmientos, folhas e fructos: na sua variabilidade abrangem todos os symptomas das doenças, cujas origens o auctor attribue ao *C. viticolum*. As variações de

matiz na coloração da parra são as que se encontram na *rougeole*, na *brunissure*, na *doença pectica*, etc. O caracter mais constante encontra-se nas pontuações negras, pardas ou avermelhadas na base do sarmen- to; por esta constancia e para evitar o uso d'um nome de não facil pronunciaçào, propõe que a doença se denomine *doença pontuada*.

Esperemos por outras notas subseqüentes, que provavelmente não ficarão desacompanhadas d'alguma conteslação dos investigadores de doenças das plantas cultivadas.

J. Verissimo d'Almeida.

CORREIO DAS SALAS

Passa hoje o anniversario natalicio do ex.^{mo} sr. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Paris, pae catremoso do nosso queridissimo amigo e brilhante redactor politico d'este jornal, o ex.^{mo} sr. visconde da Torre.

O nosso *Correio* regista jubilosamente este acontecimento que será por certo relembrado n'uma grande parte do paiz, e, sobre tudo, n'esta provincia, onde o nobre conselheiro conta sinceras e valiosas dedicações, e onde a sua pujante individualidade é cercada por uma aureola de respeito e admiração.

E paga nós que temos por a. ex.^a a mais alta estima, e que compartilhamos do encendrado jubilo que hoje inunda em reciprocos affectos o coração de seu honrado filho — o nosso leal e querido companheiro de trabalho — é que essa data já mais poderia passar desapercibida.

Registrar, pois, este jubiloso acontecimento é uma obediencia aos impulsos do coração, e o cumprimento d'um sacratissimo dever.

E cumprido isto vá tambem o nosso modesto *cartão de parabens* levar a a. ex.^a o pequeno testamunho do nosso grandissimo affecto.

Passou no dia 2 o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Izabel Faria, muito sympathica senhora, d'esta villa.

Fez annos no dia 4 a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Gloria Fernandes Dias d'Amorim, virtuosa viuva do nosso saudoso amigo, sr. Antonio Candido da Silva Amorim.

Fez hontem annos o sr. Eduardo Augusto de Carvalho Braga.

Passou hontem o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Alzira d'Azevedo Vasconcellos Feio, da nobre casa da Loureira, muito interessante e distincta senhora.

A nossa respeitosa felicitação.

Faz hoje annos o sr. José Joaquim Peixoto.

Estove ha dias n'esta villa o sr. visconde de Viamonte da Silveira, distincto cavalheiro de Guimarães.

Tambem esteve ha dias n'esta villa, o sr. José Rodrigues Cardoso, socio do nosso querido amigo e patricio, sr. Antonio Pereira dos Santos, na sua casa commercial do Rio de Janeiro.

O sr. Cardoso veio aqui expressamente de visita á familia d'aquelle nosso amigo, e no pouco tempo que se demorou pareceu-nos um cavalheiro muito estimavel.

Retiram já da illustre casa do Penedo, d'este concelho, para a sua casa do Monte de Caparica, do concelho d'Almeida, o nosso respeitavel amigo o antigo collega, sr. dr. Augusto Feio Soares d'Azevedo, distincto clinico n'aquelle localidade.

S. ex.^a teve a amabilidade de vir á nossa redacção deixar o seu cartão de despedida—despedida para nós saudosissima por vermos afastar-se para tão longe um cavalheiro tão distincto e apreciavel.

Estove n'esta villa, o sr. dr. João Gualberto de Sá Carneiro, distincto advogado em Barcellos.

CHRONICA

Aos nossos respeitaveis assignantes

Pela saída insidiosa do editor da nossa «Folha» e pela necessidade de proceder-se á rehabilitação de novo editor, que é, actualmente, o nosso amigo sr. José Joaquim Pereira, não ponde sair regularmente o nosso jornal, do que pedimos desculpa aos nossos respeitaveis assignantes.

Missa

Suffragando a alma da sua saudosa esposa, mandou o nosso amigo, sr. Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães, rezar uma missa na capella de Santo Antonio, d'esta villa, concorrendo alli um crescido numero de senhoras e cavalheiros.

Feira de Santa Luzia

Realizam-se hoje, em Penella, d'este concelho, as grandes feiras de Santa Luzia.

Segundo consta preparam-se ali varias diversões, o que decerto attrahirão grande numero de feirantes.

No proximo dia 13 realiza-se n'esta villa, a costumada feira cavallar em honra da mesma santa.

Mercado quilzenal

Em consequencia de ter sido hontem dia santificado, realizou-se sexta-feira o mercado semanal d'esta villa.

Anniversario

Passou no dia dia 5 do corrente o anniversario natalicio do nosso honrado correligionario, sr. Manoel José dos Santos.

Seus extremos filhos, querendo solemnizar este acontecimento, offereceram a alguns amigos intimos de seu pae e como surpresa a este, um delicado *copo d'agua*, sendo por essa occasião o sr. Santos, que é possuidor d'um bello character, objectivo de vivas demonstrações d'estima.

Ao nosso honrado amigo apresentamos a nossa cordal felicitação.

Contribuição Industrial

Na repartição de fazenda d'este concelho, acha-se patente, por espaço de 5 dias, que termina no dia 10 do corrente, a matriz da contribuição industrial referente ao anno de 1894.

Aufinho

O nosso querido amigo sr. Gaspar Emilio Lopes Guimarães e sua esposa, a ex.^{ma} sr.^a D. Marqueza Ribeiro, acabam de soffrer o fundo golpe da perda do seu innocente filhinho Antonio — uma creança formosissima que era o objecto de todo o encanto de seus consternados paes.

Nós avaliamos por experiencia propria o quanto ha de esmagador e cruel quando a morte em sua garra adunca nos arrebatá esses pedacidos da nossa alma, esses pequeninos seres feitos com o sangue de nossos corações—os nossos filhinhos.

Ante a incomensurabilidade do tão profunda dôr, e que só a comprehende quem em identica e lancinante desolação sentiu rasgar-se a mais intima das entranhas, não ha, é certo, uma pala-

vra de conforto e de resignação, mas ha a dulcissima lembrança, e isso é tudo o que ha de consolador, de que elles os pequeninos seres, estão gosando no ceu toda aquella gloria que Deus prodigalisa aos bemaventurados.

E essa lembrança avivamol-a aqui aos consternados paes com os votos sinceros da nossa condolencia.

Os funeraes da gentil creança realisaram-se com toda a pompa na capella de Santo Antonio, d'esta villa, onde teve resposno de gloria a grande instrumental, sendo em seguida conduzido para o cemiterio precedido d'uma banda de musica e com o acompanhamento de um crescido numero de cavalheiros, do que ha de mais distincto na terra.

Pegaram ás toalhas os snrs. Eduardo de Carvalho Almeida, Gaspar Augusto Telles, Antonio Ignacio Machado Brandão e Francisco Assis de Faria.

Receberam a chave do caixão o illustrado conservador d'esta comarca e distincto cavalheiro sr. dr. José Luciano Teixeira do Sepulveda.

Remoção de presos

Escortados por uma força de policia civil, foram ha dias removidos das cadeias d'esta villa para as da Relação do Porto, a fim de seguirem seu destino os presos José de Araujo, o «Leandro», de Athãos, e João Gonçalves da Silva, o «Seara», da Lage, ambos condemnados na pena de tres annos e meio de prisão maior cellular e na alternativa de cinco de degredo.

Crime?

No dia 28 falleceu na freguezia de Pedregaes, d'este concelho, e quasi repentinamente, Rosa Bernarda Gonçalves, viuva, d'aquelle freguezia.

Rosa Gonçalves, que era ainda nova, havia ainda ha pouco tempo ficado viuva.

Segundo se diz mantinha relações illicitas com um *quidam* qualquer, o d'esses amores resultára ficar ella grávida. A infeliz vivia desgustosa com o seu estado, e o seu fallecimento n'aquellas condições levantou logo a suspeita de que ella succumbira em consequencia d'um abortivo que o amante lhe fornecera; ou de que ella propria se suicidasse, ingerindo um veneno qualquer.

O caso foi participndo á auctoridade respectiva, que hontem procedeu á competente autopsia, proseguindo nas demais diligencias afim de se fazer luz sobre o caso.

Necrologia

Succumbiu ha dias, na freguezia de Goães, d'este concelho, o intelligente academico sr. Arthur d'Araujo Rocha e Silva, filho do nosso saudoso amigo sr. João d'Araujo Rocha e Silva, e neto do nosso valioso correligionario sr. Manoel de Jesus Araujo Rocha.

Ha pouco mais d'um mez que dolorosamente nos veio surprehender a noticia de que a morte nos arrebatára um dos nossos melhores amigos — João de Araujo Rocha e Silva, e agora, quando mal cerrado aquelle tumulo, quando gozante ainda o golpe vibrado ao amoroso coração de pae que se reviu nos esmaltes d'aquelle alma formosissima, eis que a morte, na sua insaciavel voracidade lhe arrebatá abruptamente o neto que era em sua amarga desolação o lenitivo de toda a sua saudade, o unico objectivo de sua consolação!

O desditoso Arthur da Rocha contava apenas 17 annos de idade e no seu character e no seu coração existiam aquelles finissimos dotes que herdara de seu honrado pae.

Os seus funeraes, que estiveram pomposos, realisaram-se na parochial egreja de Goães, com assistencia d'um crescido numero de cavalheiros.

Fechou o caixão o nosso distincto patricio sr. dr. João Feio Soares do

Azevedo, digno administrador do concelho de Braga, amigo intimo da familia do finado, e foi portador da chave o nosso respeitavel amigo, sr. Abilio João Pinheiro Pereira de Souza.

As toalhas do feretro pegaram os snrs. dr. Arthur Novaes Villaça, Antonio José d'Azevedo Pereira, João da Providencia Gomes e Lima e João da Silva Sá.

Ao nosso inconsolavel amigo sr. Manoel de Jesus Araujo Rocha e mais familia enlutada apresentamos a expressão sentidissima do nosso vivo pesar.

Succumbiu tambem n'esta villa a sr.^a Anna Antunes, esposa do sr. Bento Antunes, honrado official de diligencias d'esto juizo.

Este acontecimento causou aqui geral consternação por que a fallecida era ainda nova e cheia de vida, e aqui muito estimada.

O seu enterro esteve muito concorrido, porque o sr. Bento Antunes, mercê do seu bello character, conta numerosos amigos e é credor de geral estima.

A chave do feretro foi confiada ao nosso particular amigo sr. Arnaldo Augusto de Faria.

Ao sr. Bento Antunes apresentamos o nosso sentido pesar.

Em Pedregaes

O ex.^{mo} sr. dr. João Feio Soares de Azevedo, nosso dedicadissimo amigo e prestantissimo correligionario recebeu no domingo, 18 de novembro, na sua casa da Magdalena, por occasião d'uma festa religiosa na egreja parochial d'aquelle freguezia, a visita de alguns dos seus amigos mais dedicados, entre os quaes a ex.^{ma} sr.^a Abilio João Pinheiro Pereira e Sousa, da casa da Penna, sua ex.^{ma} esposa e interessante filhinha.

O sr. dr. João Feio não perdeu, como nunca perde, o ensejo de obsequiar o ex.^{mo} sr. Pereira de Sousa e mais amigos aos quaes serviu um lauto jantar.

Trocaram-se brindes muito affectuosos entre o sr. Feio e seus convivas, que foram interrompidos pelo estrondo de hymno henriquino optimamente executado pela musica de Penella, que, inesperadamente se ouviu no atrio da casa, animando ainda mais aquelle alegre convivio.

Os convivas retiraram ao cahir da tarde sumamente penhorados pela proverbial *thanz* do ex.^{mo} sr. dr. João Feio e pelas maneiras delicadas e affabilidade pouco vulgar de sua ex.^{ma} esposa.

Doenças da videira

Nos ultimos annos, no Minho como nas demais provincias do paiz, tom-se trabalhado deveras para o desenvolvimento da viticultura. Mas, á medida que os esforços do homem caminham n'este sentido, as doenças da vinha, em porfia com esta actividade, tendem a annullar todo o trabalho viticola.

Estudar, pois, estas flagellas da videira, e combatel-as a todo o trancaç, é a unica taboa de salvação que nos resta n'este mar de contrariedades. E' por isso que o nosso jornal, na secção competente, transcreve, com a devida venia, da excellente revista mensal, «A Agricultura Contemporanea», um importante artigo sobre as doenças da videira.

Trata-se das doenças de origem desconhecida ou duvidosa e parece que affinal se lhes descobriu a etiologia. Dil-o o sabio professor e distincto agronomo, o sr. Verissimo d'Almeida, e oxalá não se engano. Assim, talvez se chegue ao conhecimento do que é preciso fazer para limitar a propagação do mal. Prometto-o o sr. Prunet, e é isto, por fim de contas, o que interessa aos nossos viticultores.

Queimar os sarmentos e a parra das videiras doentes, assim como applicar nas varas de poda uma dissolução de

sulphato de ferro, á semelhança do que se faz contra a anthracnose, são praticas, parecidas, que antes de tudo convem adoptar. Os tratamentos capricos e todos os cuidados culturais, sobretudo uma boa estrumação, não se podem dispensar no estado em que actualmente se encontram as videiras do Minho.

O que se acaba de ver? As videiras bem adubadas e convenientemente tratadas contra as doenças cryptogamicas, produzem abundantemente; emquanto que as outras fructificaram mal e, principalmente, as que não receberam os necessarios tratamentos, quasi ficaram sem varas de poda.

Luctar, portanto, e luctar sempre, incessantemente, se não quizermos que

a viticultura do Minho entre n'um periodo de decadencia que acabará de arruinar a nossa lavoura. A. P.

LIVROS & JORNAES

A antiga casa Bertrand, Jose Bastos, successor, adquiriu a propriedade do direito de traducção em lingua portugueza do magnifico romance de Emilio Richebourg, «A Toutinegra do Moinho», que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin». Conforme o tratado litterario com a França, o exclusivo d'essa traducção pertence para todos os effeitos á referida casa, que se propõe a editar em breve a «Toutinegra do Moinho» em condições excepcionaes de luxo e de barateza.

Nova Bibliotheca Economica

Recommendamos vivamente ao publico esta excellente bibliotheca, que é um assombro de baratosa, do mesmo passo que faz selecção aprimorada na escolha dos seus romances.

Imagine-se que publica dois volumes de 300 paginas em cada mez, pelo modicissimo preço de 100 réis cada volume!

E' devêra assombrosa a modicidade do preço, que em Portugal não tem nem nunca teve igual em taes empresas.

Recebemos o 3.º volume, que é um excellent romance de Henry de Bernier, traduzido pelo sr. Portugal da Silva.

Dirigir pedidos á empresa, na travessa da Queimada, 35, Lisboa.

Moda Illustrada

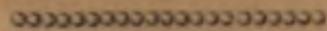
Recebemos o n.º 373 d'este magnifico quizenario lisbonense, unico periodico verdadeiramente de modas, do nosso paiz, sem receio de primarias pelos melhores do estrangeiro, com os quaes bem compete. E' edição da antiga Casa Bertrand, hoje do sr. José Bastos, estabelecida na Rua Garret n.º 73 e 75. Corresponde este n.º a 1 do corrente, e inserindo em seu texto muitos figurinos em preto, é acompanhado de um em cartão, colorido, de uma folha de moldes cortados e de uma folha de molde, raçados e debuchos para bordados a côres.

ANNUNCIOS

Agradecimento

Victorio d'Araujo Azevedo e Vasconcellos Feio, profundamente reconhecido para com todos os cavalheiros, seculares e ecclesiasticos, e membros da banda de Coucieiro, que o cumprimentaram e obsequiaram por occasião do fallecimento e officios de seu innocente filho Bento, vem por este meio testemunhar-lhe o seu agradecimento e indelevel gratidão.

Loureira, 15 de Novembro de 1894. 773



Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães, Marquez Ribeiro Guimarães e Gaspar Emilio Lopes Guimarães, agradecem com subido reconhecimento a todas as pessoas que tanto os distinguiram com os seus cumprimentos por occasião do fallecimento de seu innocente neto e filhinho Antonio, e ás que se dignaram assistir aos seus funeraes.

A todas protestam a sua indelevel gratidão.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 16 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio da escrivão Faria, se tem de arrematar e serem entregues a quem maior lance offerecer acima da sua avaliação, nos termos do paragrapho terceiro do artigo 718 do código do processo civil, e no inventario a que se procede por obito de Marcelino Gonçalves Lima, morador que foi na freguezia de Gondoriz, os bens seguintes:

Leira do pé da Poça, do lavradio e algum vidonho, com agua de lima e rega, da Poça da Furna, e de rega do Casal d'Amasia, de natureza alludial, sita no lugar da Furna, avaliada

na quantia de 100\$000 reis. Leira Redonda, por cima da Horta, de lavradio e algum vidonho, com agua de lima e rega, do casal do Fructuoso, de natureza alludial, sita no lugar da Furna, avaliada na quantia de 60\$000 reis.

Cunpo do Agrello, do lavradio e vidonho, com oliveiras e agua de lima e rega, das poças da Ribeira, de natureza alludial, sito no lugar do Agrello, avaliada na quantia de reis 289\$000.

Todos estes predios são sitos na freguezia de Gondoriz.

Pelo presente são citados todas as pessoas que se julguem com direito ás propriedades a arrematar.

Verifiquei a exactidão.

778 Silveira Dias.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo de direito de Villa Verde correm editos de 30 dias a citar o interessado Eduardo Dias, maior, auzente em Africa, filho do inventariado Manoel Domingues Esteves, casado, morador que foi em Villa Verde, d'esta comarca, para todos os termos do respectivo inventario, até final, como determina o artigo 696 no paragrapho terceiro do código do processo civil.

Verifiquei, (776) Silveira Dias

Comarca de Villa Verde

Editos de 50 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio a cargo do escrivão Telles, correm editos de 50 dias, a citar Joaquim Lopes d'Oliveira, solteiro, fabricante de

contas, da freguezia de São Martinho do Val, comarca de Famalicão, Fernando Carames, casado, tendeiro ambulante, natural de Ponte Vedra, Hespanha.— e Francisco Pereira Poças, casado, serralheiro, da freguezia de Nogueiró, comarca de Braga.— e ora auzentes em parte incerta para no prazo de 10 dias, posteriores áquelles 50, pagarem ao respectivo escrivão,— o primeiro a quantia de 6\$811 reis, o segundo a de 10\$217 e o terceiro a de 6\$815 reis, de multa, addicionaes e sellos, liquidados no processo crime em que foram condemnados, e isto, por virtude da execução, que o Ministerio Publico lhes move, em cumprimento das ordens executorias vindas da Relação do Porto,—ou nomearem bens sufficientes á penhora, sob pena de, findo o decendio, ser devolvido o direito da nomeação ao exequente e seguir a execução seus termos á revelia.

Verifiquei,

(775) Silveira Dias.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio a cargo do escrivão Telles, a requerimento do Magistrado do Ministerio Publico, na execução por sellos e custas, em cumprimento da ordem executoria vinda do tribunal da Relação do Porto, correm editos de 30 dias, a citar

José Antonio Gonçalves Barboza, da freguezia de São Miguel de Prado, d'esta comarca,—ora auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil,—para que no prazo de 10 dias, findos aquelles 30, pague a quantia de reis 11\$575, de salarios e sellos mencionados na dita ordem, ou nomeie bens sufficientes á penhora, sob pena de, findo o decendio, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação, e proseguir a execução seus termos.

Verifiquei a exactidão

777 Silveira Dias.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 16 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca se hade proceder em hasta publica arrematação dos bens descriptos no inventario orphanologico por obito de Manoel Alves e mulher Maria Dias, moradores que foram na freguezia de Passô, d'esta comarca, que vão á praça segundo a deliberação do conselho de familia e accordo dos interessados e credores no mesmo inventario, ficando a respectiva contribuição de registo a cargo do arrematante.

Uma morada de cazas torres com roxio e oliveiras e algum vidonho, sito no lugar do Telhado, da freguezia de Passô, avaliados em 52\$000 reis.

Uma leira no sitio da Horta, no mesmo lugar e freguezia, de lavradio e vidonho com agua, avaliada em dez mil reis.

A leira do Castanheiro, de lavradio e vidonho, sito no mesmo lugar e freguezia, avaliada em dez mil reis.

Uma morada de cazas e um pequeno roxio no lugar de Estremil, da freguezia de Santa Maria d'Oriz, avaliada em trinta mil reis.

O campo da Preza, de lavradio e vidonho, sito no lugar do Outeiro, da mesma freguezia, avaliado em cincoenta e dous mil reis.

A leira no sitio dos Luvinhos, que se compõe de tres vallos, de lavradio e vidonho no sitio dos Luvinhos, da mesma freguezia, avaliada em dez mil reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos a fim de uzarem seus direitos querendo, artigo oitocentos quarenta e quatro do código do processo civil.

Verifiquei a exactidão

774 Silveira Dias.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal, ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis, semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso 500 reis; pelo correio, 540 reis. Coelonia, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 ra. Assigna-se em todas as livrarias da reino e nas principaes do estrangeiro.

Editores — BELEM & C.^a — rua do Marechal Saldanha, 26 — Lisboa

A MARTYR

Nova produção de

ÉMILE RICHEBOURG

Author dos romances: A Mulher Fatal, A Filha Maldita, A Esposa, A Avó e A Viuva Millionaria

Que tem sido lidos com agrado agrado

Brinde a cada assignante — Um album de 20 pagina, com as vistas das principaes cidades e villas da provincia do Minho

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chrono 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cartões — semanais de 4 folhas e uma estampa — 30 réis semanais pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 réis. O porte para as provincias é á custa da empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portos de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quaes a empreza enviará o competente recibo na volta do correio.

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa conjuvação, a empreza agradece, e espera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empreza considera correspondentes as pessoas das provincias illhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas. A commissão é de 20 por cento, o sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 10000 réis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

No Porto: nas livrarias dos srs: José Pinto de Souza, Lelo & Irmão, José Ribeiro Novaes Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Cha 40 — 2.^o

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores — rua do Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.^o grande, franco de porte, 600 réis

Romance scientifico, de combate, de grande merecimento litterario, geographico, ethnographico, anthropologico, e de verdadeira sensação no actual momento historico, em que se falta n'uma nova alliança com a Inglaterra!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e nua, faz vibrar a corda n'uma funda do nobre patriotismo portuguez, ao ver retalhar, vender, dar e desprezar esse solo africano, que os nossos maiores regaram com sangue de martyrs e de heroes.

Este precioso livro — protesto inergico contra a politica ingleza — baseado na triste questão *Luzo-Anglo*, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e alguns inéditos, em que — mostra até a evidencia — os nossos romotos direitos á posse do negro continente.

A acção do romance passa-se na *Africa oriental*, e desliza a luz do *Buzio* até ao paiz dos *Matebeles*, o lutoir ultravelho *Sofala*, *Quilene*, *Zante*, *Massi-Kesse*, o *Save*, *Keve*, *Nitze*, *Umbati*, os montes *Inhaozo*, *Doe*, *Cigarva*, *Machona*, *Mochena*, etc., multos valles e florestas, parando no reino de *Machona*, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, o viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quipas, pela dos inglezes!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumento historico que fica para a posteridade avaliar uma epocha terrivel e desgraçada, a que nos conduziu a politica abulica de campañario, de syndratos e d'arraujos!!

O livro formar-se-á um volume de perto de trez nras paginas em 8.^o grande e será distribuido brevemente aos Srs. assignantes das VIAGENS PORTUGUEZAS por 600 réis, franco de porte e de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da *Africa oriental* acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, rua da Barroca, 107 — Lisboa, para onde será dirigida a correspondencia.

A SEMANA DE LISBOA

Director, Alberto Braga

Redactor e effectivo

Alberto Braga e Mirianno Pina

Condições d assignatura

Lisboa	Provincias
Trimestre 800	Trimestre 900
Semestre 1600	Semestre 1800
Anno 3000	Anno 3500
Avulso 60	

Assigna-se na antiga casa de **trand José Bastos**, rua Garrett (Chiado), 73 e 75 — Lisboa.

Jornal de Agricultura e Horticultura Pratica

Publica-se regularmente no dia 1 e 15 de cada mez em fasciculos de 12 pag. em 16.^o grande a 2 col. de texto, com capas de annuncios e numerosas grav. especíes.

Preço d assignatura

Em Portugal e Hespanha, anno 25000 réis. Em todos os paizes da União Postal, 13 francos. Numero avulso 100 réis.

Annuncios: Uma pagina 55000, Mein pag. 35000. Um quarto de pag. 25000. Um oitavo de pag. 15200. Um decimo sexto de pag. 700 réis.

Os pagamentos são feitos adiantadamente, por meio de vales do correio, e não se acceptam assignaturas por menos de 1 anno.

A doutrina dos artigos é de exclusiva responsabilidade dos signatarios, e os originaes enviados a redacção não se restituem.

Redacção e administração, rua d'Alegria, 215 — Porto.

A MODA ILUSTRADA

Jornal de modas para senhoras e CREAÇÕES

1. ^a edição — com figurinos coloridos	
Trimestre 1100	Anno 4000
Semestre 2100	Avulso 200
2. ^a edição — com figurinos coloridos	
Trimestre 850	Anno 3000
Semestre 1600	Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa **Bertrand José Bastos**, rua Garrett (Chiado) 73, 75 — Lisboa.

REVISTA

de

MEDICINA E CIRURGIA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Numero de 32 pag. in-8.^o gr. com capas — 200 réis

Preço da assignatura

3 mezes 15200 rs 6 mezes 25200, 12 mezes 45000.

Para os estudantes das Escolas Medicas do Paiz:

3 mezes 730, 6 mezes 15500, 12 mezes 35000.

Assigna-se em casa do editor

M. Gomes, Rua Garrett, (Chiado) n.^o 70 a 72 — Lisboa.

D. João da Camara

OS VELHOS

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatro de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço 500 réis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, Chiado 70, 72.

EDITORES — BELEM & C.^a — LISBOA

Os FILHOS DA MILLIONARIA

Nova produção de

EMILE RICHEBOURG

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

É um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo **Os Filhos da Millionaria**

Publicada ultimamente em folhetim em um dos principaes jornaes parisienses, a sua leitura despertou verdadeiro enthusiasmo entre os amadores da litteratura romantica, que o apreciaram como sendo uma das mais brilhantes allimacões do grande talento e do alto espirito do seu auctor, já laureada por outros trabalhos valiosissimos, muitos dos quaes são conhecidos dos nossos assignantes, taes como *A Mulher Fatal*, *A Martyr*, *A Filha Maldita*, *O Marido*, *A Esposa*, *A Avó*, etc.

O grande apreço que estes romances tem merecido entre nós, anima-nos a esperar que o facto de ser escripto pela mesma penna o novo e admiravel trabalho litterario, que vamos publicar, constitua recommendação bastante para licitar á leitura.

Temos a convicção de que os que lerem o romance **Os Filhos da Millionaria** não de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-o aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Brinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a

Vista geral do monumento da Batalha

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 cts, copia fiel da magistosa obra em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é incontestavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignantes

Condições d assignatura: — Chrono, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sairá em cartões — semanais de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

A empreza considera correspondentes as pessoas das provincias e illhas que se responsabilisarem por mais de tres assignaturas.

A commissão é de 20 p. e, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores — rua do Marechal Saldanha, 26 — LISBOA, onde se requisitam prospectos.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias — superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, etc. por F. A. do Malto

Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.^o francez, 60 réis, pagos no acto da entrega. Assigna-se na empreza editora do *Recreio*, rua Formosa, 2 C — Lisboa.

ACABA DE APPARECER

HISTORIA DE PORTUGAL

TRADIZIA POR

SILVA BASTOS

corrigido e prefaciado por

OLIVEIRA MARTINS

Bella edição ornada com os retratos de SUAS Magestades e mais 16 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes e quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.^o texto completo, 15200 réis brochado. Cartonado em percaline, 18500 réis.

A venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chiado) 72 — Lisboa.

Responsavel — José Joaquim Pereira.

Sede da administração em Villa Verde e impressão na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.